



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André – SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 2045/35

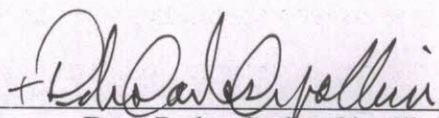
## PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

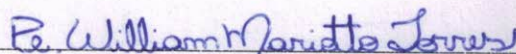
Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – Jardim Olavo Bilac, no Município de São Bernardo do Campo – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0104-78**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. José Alexandre Mosqueli de Almeida, MIPK (Presidente); Paulo Seiji Isewaki (Encarregado do Patrimônio); Adriane da Silva Pinheiro (Tesoureira); Diogo Carvalho Leitão (Tesoureiro suplente); Marcos Roberto Becker (Secretário).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 12 de outubro de 2018, Solenidade de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil.



Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

